



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 24427

Requerimento nº 1765-2022 do Vereador Eduardo Nascimento

Assunto – Solicitando à Prefeitura de Marília por meio do setor competente – no prazo regimental de 15 dias, consoante o artigo 16, XXII, da Lei Orgânica do município informações se há o profissional ‘neuropsicólogo’ atuando na rede pública municipal de saúde e, caso haja, informar como funciona o encaminhamento da população para atendimento. Tal solicitação, deve-se que diversos munícipes têm relatado para este edil a dificuldade para encaminhar, principalmente crianças e jovens, para uma avaliação neuropsicológica pelo SUS. Diante da situação da população, solicitamos ainda, respostas às informações abaixo elencadas.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando a dificuldade de atendimento especializado pela rede municipal de saúde;

Considerando que, o diagnóstico precoce é fundamental para o desenvolvimento da criança e do jovem;

Considerando que, o diagnóstico é fundamental para que a criança tenha o tratamento;

Considerando que, a falta de diagnóstico desestrutura as famílias, pois a criança necessita de acompanhamento médico e multiprofissional para ter qualidade de vida.

Considerando que, há crianças que frequentam escolas e necessitam de auxílio, porém ainda não possuem laudo por falta de atendimento especializado; Considerando que a saúde é um direito constitucional que assiste a todos os cidadãos;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando à Prefeitura de Marília por meio do setor competente – no prazo regimental de 15 dias, consoante o artigo 16, XXII, da Lei Orgânica do município informações se há o profissional ‘neuropsicólogo’ atuando na rede pública municipal de saúde e, caso haja, informar como funciona o encaminhamento da população para atendimento. Tal solicitação, deve-se que diversos munícipes têm relatado para este edil a dificuldade para encaminhar, principalmente crianças e jovens, para uma avaliação neuropsicológica pelo SUS. Diante da situação da população, solicitamos ainda, respostas às informações abaixo elencadas.

1. Há parcerias para atendimento neuropsicológico no município?
2. Quem são as clínicas ou hospitais que possuem convênio com o município para esta especialidade?

Tendo em vista que o diagnóstico precoce é fundamental para o desenvolvimento da criança ou adolescente; pergunta-se:



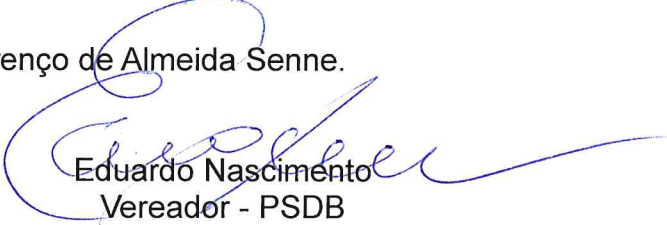
Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

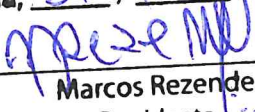
3. Qual o prazo de espera estimado para o atendimento dessa especialidade?

REQUIRO ainda, na forma regimental, do deliberado sejam encaminhadas cópias para todas as Associações de Moradores de Marília, Conselho Municipal da Saúde, Conselho Municipal de Direitos Humanos, Conselho da Pessoa com Deficiência, Espaço Potencial, Clube de Serviços, Lojas Macônicas, Ministério Público e Matra.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.


Eduardo Nascimento
Vereador - PSDB

APROVADO

Marília, 31 / 10 / 2022

Marcos Rezende
Presidente